Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 850/14
Data: 7/5/14 Hora: 09:29
Ofício:
Aprovado na 12ª SO, realizada
em 06.05.14 S/ adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
Presidente

Indicação 234 / 2014

Assunto: Indica ao Executivo Municipal providências no sentido de proporcionar atendimento de saúde eficiente nos postos de saúde.

Bertioga, 06 de maio de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em atendimento de rotina realizado pelo gabinete, recebemos a visita da Senhora Juliana de Souza que, gestante de seis meses, até agora não havia conseguido uma consulta sequer para dar inicio ao seu procedimento pré-natal.

A humilde moradora da Chácara Vista Linda tem enfrentado infrutífera ***via crucis*** em busca de um atendimento médico. Digo atendimento médico, pois o único atendimento que obteve, até a presente data, foi de uma prestativa enfermeira de nome Adriana que, embora de grande utilidade, possui limitações quanto à solicitação de exames e prescrição de medicamentos. Ou seja, até agora, às portas do sétimo mês de gestação, nenhum exame foi sequer pedido.

O relato dessa senhora é estarrecedor: Por morar na Chácara Vista Linda e não encontrar atendimento no posto de saúde que serve o bairro, várias vezes dirigiu-se ao posto de saúde do bairro Indaiá, também não obtendo atendimento. A recusa se deu, na maioria das vezes por falta de médicos, em outras, por não ser aquele o posto de saúde competente de sua residência.

Estou relatando o caso de uma senhora gestante e com gravidez de risco, visto que é acometida de crises de hipertensão o que agrava consideravelmente o seu quadro.

Feito essa explanação, Exmo. Presidente e Nobres Pares, ataco o ponto objeto deste documento: ***A PRECÁRIA SITUAÇÃO QUE OBSERVAMOS NO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO EMERGENCIAL.***

Por várias vezes também se dirigiu ao PS municipal não sendo atendida, pois no local não se faz pré-natal. O que até se compreende, visto prestar-se, preferencialmente, aos casos de emergências.

Dessa forma, Exmo. Presidente e Nobres Pares, para não me alongar nos detalhes, que poderão ser dissecados a qualquer tempo e circunstância, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que promova ações específicas e contínuas de melhorias no atendimento dos postos de saúde, visto ser esse o principal ponto de apoio para a condução da política municipal de saúde preventiva, mesmo sabendo que a emergencial também apresenta profundas lacunas no seu funcionamento.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita e submetida ao Colendo Plenário.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador